



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA

- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 de 13.07.1990 e Lei Municipal 3.770 de 11.07.2007

CNPJ – 17.726.143/0001-88

EDITAL N.º 03/2019.

Retifica o Edital n.º 01/2019 que “Dispõe sobre o Processo de Eleição dos Membros do 9º Conselho Tutelar de Uruguaiana”.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uruguaiana – COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital n.º 01/2019, que “Dispõe sobre o Processo de Eleição dos Membros do 9º Conselho Tutelar de Uruguaiana”, dando nova redação aos itens 2.4.1. e 4.4.5., do Edital supracitado, que passam a vigorar conforme segue:

2.4.1. Os Conselheiros Tutelares receberão, a título de remuneração mensal, o valor de R\$ 2.371,04 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e quatro centavos), em conformidade com a Lei Municipal n.º 3.746/2007 e § 1º, do artigo 33, da Lei Municipal n.º 3.770/2007, e alterações posteriores referentes a revisões salariais gerais concedidas.

4.4.5. O eleitor poderá votar em até 5 (cinco) candidatos.

Uruguaiana, 21 de junho de 2019.

Rosana Schneider Kessler,
Presidente do COMDICAU.